LEI Nº 3984-A

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Contabilidade Municipal, Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Especial objetivando "Emendas Impositivas do Exercício de 2019, FMAS – Média Complexidade do Estado, Manutenção Viária e FUNAP, que não foram incluídos na Lei Orçamentária Anual de 2020".
Proc. nº 7019/20

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal – Secretaria da Fazenda, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 9.930.543,01 (nove milhões, novecentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e três reais e um centavos), objetivando atender às Emendas Impositivas do Exercício de 2019, FMAS – Média Complexidade do Estado, Manutenção Viária e FUNAP, não incluídos na Lei Orçamentária Anual de 2020"assim discriminados:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R$
02.01.02.06.181.0036.1461.01.4.4.90.52.00	Aquisição de Câmeras de Segurança para todo o Município	30.000,00
02.01.02.06.181.0036.1480.01.4.4.90.52.00	Aquisição de equipamentos para o Canil da Guarda Municipal	57.099,69
02.01.02.06.181.0036.1483.01.4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos para a Guarda Civil Municipal	124.255,28
02.01.02.06.181.0036.1486.01.4.4.90.52.00	Aquisição de um veículo automotor para o canil da Guarda Civil Municipal	57.099,69
02.01.02.06.181.0036.1490.01.4.4.90.52.00	Monitoramento Av. Antonio Emerich e Praça Barão do Rio Branco	495.000,00
02.01.02.06.181.0036.1494.01.4.4.90.52.00	Aquisição de Viaturas de Ronda para Guarda Civil Municipal	82.500,00
02.03.02.08.244.0058.2149.02.3.3.90.36.00	FMAS – Média Complexidade do Estado	358.000,00
02.04.01.13.392.0037.2229.01.3.3.90.30.00	Festival de Quadrilhas 2019	9.999,97
02.04.01.13.392.0037.2230.01.3.3.90.30.00	Banda Matteo Bei	10.000,00
02.05.01.12.361.0032.1467.01.4.4.90.52.00	Instalação de Playground em Escolas e Creches	4.654,80
02.05.01.12.361.0032.1492.01.4.4.90.52.00	Aquisição de Lousas Digitais para a Escola Matteo Bei	41.000,00
02.05.01.12.361.0032.1493.01.4.4.90.52.00	Aquisição de Lousas Digitais para Escola União Cívica Feminina	41.000,00

LEI Nº 3984-A

02.05.01.12.361.0032.2200.05.3.3.90.39.00	Reforma e revitalização da EMEIEF Prof. Maria Mathilde de Santana no bairro Japuí	30.000,00
02.05.01.12.361.0032.2201.05.3.3.90.39.00	Reforma e revitalização da EMEF Armindo Ramos no bairro do Samaritá	30.000,00
02.05.01.12.361.0032.2216.05.3.3.90.39.00	Reforma e Ampliação das Salas da EMEIEF Prefeito Sebastião Ribeiro da Silva , no Conjunto Tancredo Neves	82.500,00
02.05.01.12.365.0032.2215.05.3.3.90.39.00	Reforma e Ampliação da Creche Municipal Kayk Nascimento da Silva, no Conjunto Tancredo Neves	82.500,00
02.06.01.15.451.0056.1466.01.4.4.90.51.00	Instalação de Playground na praça em frente a escola municipal Nossa Senhora de Fátima – C. Humaitá	45.000,00
02.06.01.15.451.0056.1468.01.4.4.90.51.00	Pavimentação da Av. Walter Melarato, no Humaitá no trecho da Vila Nova Mariana	100.000,00
02.06.01.15.451.0056.2001.01.3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Secretaria (FUNAP)	2.100.000,00
02.06.01.15.451.0056.2202.01.3.3.90.39.00	Melhorias no Sistema de Iluminação do Município	30.000,00
02.06.01.15.451.0056.2210.01.3.3.90.39.00	Reforma na Praça Esportiva nas ruas 12 e 13 no Parque Continental	165.000,00
02.06.01.15.451.0056.2211.01.3.3.90.39.00	Reforma na Praça Cora Coralina localizada no Catiapoã	150.000,00
02.06.01.15.451.0056.2098.01.3.3.90.39.00	Manutenção Viária	3.150.000,00
02.13.01.26.782.0041.2192.06.3.3.90.39.00	Implantação de lombo faixas e sinalização de solo nos bairros da região continental do município	164.966,20
02.13.01.26.782.0041.2219.01.3.3.90.39.00	Implantação de Lombofaixas	119.999,98
02.18.01.10.301.0027.1460.01.4.4.90.52.00	Aquisição de 1 ambulância de remoção para UBS Japuí	100.000,00
02.18.01.10.301.0027.1463.01.4.4.90.52.00	Eletrocardiógrafo	11.000,00
02.18.01.10.301.0027.1464.01.4.4.90.52.00	Sistema Computadorizado para Teste Ergométrico	45.000,00
02.18.01.10.301.0027.1465.01.4.4.90.52.00	Equipamentos para Reabilitar 1 e 2	90.000,00
02.18.01.10.301.0027.1479.01.4.4.90.52.00	Aquisição de veículo para resgate animal – zoonoses	71.500,00
02.18.01.10.301.0027.1481.01.4.4.90.52.00	Aquisição de equipamentos ambulatoriais a serem destinados ao Hospital Municipal de São Vicente	82.500,00
02.18.01.10.301.0027.1482.01.4.4.90.52.00	Aquisição de equipamentos ambulatoriais a serem destinados a Maternidade Municipal	82.500,00
02.18.01.10.301.0027.1484.01.4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos e mobiliário médico e hospitalar no PS Conjunto Humaitá	140.304,99
02.18.01.10.301.0027.1485.01.4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos e mobiliário médico e hospitalar na UBS do Catiapoã	134.073,20
02.18.01.10.301.0027.1488.01.4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos para o Centro de Atendimento em Traumaortopedia – Nossa Sra. de Fátima	68.520,71
02.18.01.10.301.0027.1489.01.4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos UBS Saquaré	197.222,50
02.18.01.10.301.0027.1497.01.4.4.90.52.00	Instalação de Monitoramento por Câmeras nas Unidades Básicas de Saúde	108.000,00
02.18.01.10.301.0027.1500.01.4.4.90.52.00	Aquisição de equipamentos para CAPS Infantil e CAPS	40.748,40

LEI Nº 3984-A

	Mater	
02.18.01.10.301.0027.1501.01.4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos para P.A. Parque das Bandeiras	60.000,00
02.18.01.10.301.0027.1502.01.4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos para ESF Vila Ema	36.000,70
02.18.01.10.301.0027.1503.01.4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos para ESF Samaritá	36.000,70
02.18.01.10.301.0027.1504.01.4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos para ESF Gleba	16.142.70
02.18.01.10.301.0027.2191.01.3.3.90.39.00	Reforma da ESF II – Bairro do Jardim Rio Branco	165.000,00
02.18.01.10.301.0027.2194.01.3.3.90.39.00	Serviço de reestruturação e manutenção da UBS JIP, rua Roberto Cock nº 584, bairro J. Clube	55.000,00
02.18.01.10.301.0027.2195.01.3.3.90.39.00	Serviço de reestruturação e manutenção da UBS Parque São Vicente, Praça Dom Pedro I, P.S. Vicente	55.000,00
02.18.01.10.301.0027.2196.01.3.3.90.39.00	Manutenção e Revitalização da ESF do Bairro Japuí	50.000,00
02.18.01.10.301.0027.2208.01.3.3.90.30.00	Aquisição de insumos para atendimento animal – zoonoses	33.240,00
02.18.01.10.301.0027.2213.01.3.3.90.39.00	Reforma e manutenção do Posto de Saúde na Praça Vitória no Bairro Vila Voturuá	85.000,00
02.18.01.10.301.0027.2214.01.3.3.90.39.00	Reforma da UBS do Conjunto Residencial Tancredo Neves	82.500,00
02.18.01.10.301.0027.2220.01.3.3.90.39.00	Reforma da ESF Humaitá	100.000,00
02.18.01.10.301.0027.2221.01.3.3.90.39.00	Reforma da Academia de Saúde, Humaitá	65.000,00
02.18.01.10.301.0027.2224.01.3.3.90.39.00	Instalação de Monitoramento por Câmeras nas Unidades Básicas de Saúde	89.965,50
02.18.01.10.301.0027.2227.01.3.3.90.39.00	Reforma da ESF Japuí	30.000,00
02.18.01.10.301.0027.2233.01.3.3.90.39.00	Reforma da ESF Samaritá	60.000,00
02.20.01.27.812.0051.1495.01.4.4.90.52.00	Aquisição de 3 (três) Academias ao Ar Livre	50.000,00
02.20.01.27.812.0051.1496.01.4.4.90.52.00	Compra de Playgrounds para Praça 83 e 45 e Ministro Marcos Freire	49.998,00
02.20.01.27.812.0051.2222.01.3.3.90.39.00	Reforma de alambrado, portões e pintura da Praça João Carlos P. Silva	45.000,00
02.20.01.27.812.0051.2223.01.3.3.90.30.00	Aquisição de materiais esportivos	20.000,00
02.20.01.27.812.0051.2231.01.3.3.90.30.00	Campeonato de Futvôlei	14.750,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial, no montante de R$ 9.930.543,01 (nove milhões, novecentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e três reais e um centavos), dos créditos orçamentários abaixo discriminados conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4320/64:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R$

LEI Nº 3984-A

02.01.02.06.181.0036.1001.01.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.01.02.06.181.0036.1007.01.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
02.01.02.06.181.0036.2026.01.3.3.90.39.00	Locação de Veículos, Máquinas e Outros	100.000,00
02.02.01.04.122.0053.2137.01.3.3.90.39.00	Serviços de Limpeza Geral	500.000,00
02.04.01.13.392.0037.2167.01.3.3.90.30.00	Eventos e Atividades Culturais	29.999,97
02.05.01.12.361.0032.2087.05.3.3.90.39.00	Manutenção das Unidades Escolares	225.000,00
02.06.01.15.451.0056.1001.01.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	140.073,21
02.07.01.99.999.0999.9001.01.9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	7.601.000,00
02.13.01.26.782.0039.2099.06.3.3.90.30.00	Ampliação e Manutenção da Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito	164.966,20
02.13.01.26.782.0041.2114.01.3.3.90.39.00	Substituição e Manutenção dos Pontos de Parada de Transporte Público	119.999,98
02.15.01.15.482.0049.1007.02.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	358.000,00
02.18.01.10.301.0027.1001.01.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	236.000,00
02.18.01.10.301.0027.2001.01.3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades da Secretaria	355.503,65

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 02 de março de 2020.

Publicado em: 03/03/2020, no Jornal Diário do Litoral.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal

amv